

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO RELUCI 2024

Unidade Gestora: 600210 – Fundo Financeiro

Gestor Responsável: José Elias do Nascimento Marçal

EMITENTE: UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO – UECI/IPAJM

Sumário

INTRODUÇÃO	3
CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES	4
GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4
PONTO DE CONTROLE 1.1.2 DESPESA – REALIZAÇÃO SEM PRÉVIO EMPENHO	4
PONTO DE CONTROLE 2.2.10 DESPESA – EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	6
PONTO DE CONTROLE 2.2.18 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS.....	6
PONTO DE CONTROLE 2.2.30 DESPESA – REALIZAÇÃO DE DESPESAS – IRREGULARIDADES	7
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	8
PONTO DE CONTROLE 1.2.4 RETENÇÃO/REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE SERVIDOR	8
PONTO DE CONTROLE 1.2.5 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	9
PONTO DE CONTROLE 1.2.10 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – CONTAS ESPECÍFICAS	9
PONTO DE CONTROLE 1.2.15 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	10
PONTO DE CONTROLE 1.2.16 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	11
PONTO DE CONTROLE 1.2.17 CONCILIAÇÃO DE CONTAS – REGISTRO DE CRÉDITOS A RECEBER .	11
PONTO DE CONTROLE 1.2.18 CONCILIAÇÃO DE CONTAS – CONTROLE DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	12
PONTO DE CONTROLE 1.2.19 CONCILIAÇÃO DE CONTAS – REGISTRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	13
PONTO DE CONTROLE 2.5.12 ORÇAMENTO	13
PONTO DE CONTROLE 2.5.35 APLICAÇÃO DE RECURSOS.....	15
PONTO DE CONTROLE 2.5.36 UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO (APR)	16
GESTÃO PATRIMONIAL	17
PONTO DE CONTROLE 1.3.1 BENS EM ESTOQUE, MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO CONTÁBIL COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIO	17
PONTO DE CONTROLE 1.3.2 BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO E CONTROLE	18
PONTO DE CONTROLE 1.3.4 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – DEPÓSITO E APLICAÇÃO	18
PONTO DE CONTROLE 2.3.5 CANCELAMENTO DE PASSIVOS.....	19

GESTÃO DE PESSOAS (FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL)	20
PONTO DE CONTROLE 1.6.1.1 EXTRATO CONSOLIDADO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	20
PONTO DE CONTROLE 1.6.1.2 LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	20
PONTO DE CONTROLE 2.7.1.1 RESOLUTIVIDADE DAS INCONSISTÊNCIAS INDICATIVAS INFORMADAS NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	21
PONTO DE CONTROLE 2.7.1.2 RESOLUTIVIDADE DOS PONTOS DE CONTROLE EXISTENTES NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	22
DEMAIS ATOS DE GESTÃO.....	23
PONTO DE CONTROLE 1.5.1 DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PCA – COMPATIBILIDADE COM O NORMATIVO DO TCE IN REGULAMENTADORA DA REMESSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	23
PONTO DE CONTROLE 1.5.2 SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES.....	23
PONTO DE CONTROLE 2.6.4 PESSOAL – TETO	24
<u>PARECER DO CONTROLE INTERNO</u>	<u>25</u>
<u>ANEXO I – PROCESSOS ANALISADOS</u>	<u>26</u>
<u>ANEXO II – QUADRO-RESUMO DOS PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS</u>	<u>28</u>

INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade executora de controle interno realizou, no exercício de 2024, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Por fim, registramos que os documentos de suporte utilizados para as análises estarão disponíveis para consulta no processo E-Docs 2024-QNTR.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ponto de controle 1.1.2 Despesa – realização sem prévio empenho

Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 60.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relatório Sigefes UECL.7 – Despesas empenhadas no exercício;
2. Análise documental dos processos dos credores selecionados para a amostra.
3. População de 12 credores

Amostra Selecionada: Processos de 12 credores, representando 100% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

a) Processo nº: 2023-D6SKF

- **Notas de empenho ausentes no processo:** A nota de empenho nº 2024NE00137, emitida em 09/04/24, no valor de R\$ 70.000,00, e seu reforço, registrado na NE nº 2024NE00152, emitida em 15/04/24, no valor de R\$ 250.000,00, não constam no processo.
- **Erro na classificação da modalidade de licitação:** As notas de empenho nº 2024NE00137, 2024NE00152, 2024NE00534, 2024NE00701 e 2024NE00709 foram registradas com a modalidade de licitação indevida, sendo classificadas como "inexigibilidade" quando, na realidade, deveriam ser classificadas como "não aplicável".
- **Inconsistências na ordem cronológica:** Algumas notas de empenho foram inseridas no sistema fora da ordem de geração. Por exemplo, a NE nº 2024NE00701, gerada em 19/12/2024, foi registrada no sistema após a NE nº 2024NE00709, gerada em 20/12/2024.

b) Processo nº: 2023-4WTVC

- **Ausência de autorização expressa:** Não localizado nos autos a autorização formal do ordenador de despesa para emissão de empenho de R\$250.000,00, referente a NE nº 2024NE00307, emitida em 27/06/2024.
OBS: Valor total da 2024NE00307: R\$ 2.597.543,58. O restante do valor tinha autorização para emissão do empenho.
- **Notas de empenho ausentes no processo:** NE nº 2024NE00512, emitido em 11/11/24, no valor de R\$ 811.938,23 e seu o reforço, registrado na NE nº 2024NE00535, emitido em 12/11/24, no valor de R\$ 129.667,23 não constam no processo.

Proposições / Alertas:

Diante do exposto, faz-se necessária a **regularização do processo**, envolvendo a Gerência de Contabilidade para inclusão de toda a documentação e informações pertinentes no processo, a fim de assegurar transparência e qualidade no controle das ações executadas.

Recomendamos ainda que a Contabilidade, no exercício de seu papel como a primeira linha, cheque previamente se houve a autorização do ordenador de despesa antes da emissão da nota de empenho, caso contrário, devolva o processo para constar a autorização prévia.

Situação:

Procedimento aplicado com inconsistência ou com detecções de distorções, referente ao empenho não realizado de forma prévia, o que enseja em regularização e oportunidade de melhoria.

Ponto de controle 2.2.10 Despesa – Execução de programas e projetos

Procedimento: Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.

Base Legal: CRFB/88, art. 167, I.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas. Conta sem movimentação.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.2.18 Realização de investimentos plurianuais

Procedimento: Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

Base Legal: CRFB/88, art. 167, § 1º.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas. Conta sem movimentação.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.2.30 Despesa – realização de despesas – irregularidades

Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Base Legal: LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.

Universe do Ponto de Controle: Balancete de Verificação

Amostra Seleccionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas. Conta sem movimentação.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Ponto de controle 1.2.4 Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor

Procedimento: 1- Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias e o seu respectivo repasse tempestivo ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPAJM)
2- Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias e o seu respectivo repasse tempestivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS)

Base Legal:

- CF/88, art. 40.
- LRF, art. 69.
- Lei 9717/1998 art. 1º.
- Lei 8.212/1991
- Lei Local

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação
2. DEMCSE
3. Relatório SIARHES 0598

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Divergências entre os Relatório 598 e o DEMCSE.

Proposições / Alertas:

Confrontar mensalmente os valores contidos no Relatório SIARHES 598 com o balancete de verificação, bem como elaborar notas explicativas mensais quando a divergência ocorrer por excedente de reposição.

Situação: Com inconsistência em montante irrelevante sendo constatadas oportunidades de melhoria.

Ponto de controle 1.2.5 Parcelamento de débitos previdenciários

Procedimento: Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários:

b- estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS

c- se o saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como ativo no RPPS

d- se os juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo registrados mensalmente como ativo no RPPS

e- se as parcelas dos parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo pagas tempestivamente

Base Legal:

- CF/88, art. 40.
- LRF, art. 69.
- Lei 9717/1998 art. 1º.
- Lei 8.212/1991
- Lei Local
- Regime de competência

Universo do Ponto de Controle:

1. Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV

Amostra Seleccionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.10 Disponibilidades financeiras – contas específicas

Procedimento: Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação

de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos

Base Legal: LRF, art. 43, § 1º.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relação dos domicílios bancários
2. Termo de verificação de disponibilidades - TVDISPN

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.15 Escrituração Contábil – Provisões matemáticas previdenciárias

Procedimento: Avaliar se o RPPS realiza escrituração contábil obedecendo as normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em especial ao registro das provisões matemáticas previdenciárias.

Base Legal:

- LRF, art. 69;
- Lei 4.320/1964, art. 100;
- Lei 9.717/98, art. 1º;
- NBC TSP-EC;
- MCASP

Universo do Ponto de Controle:

1. Atestado das provisões matemáticas emitido pelo atuário
2. BALVER

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.16 Escrituração Contábil

Procedimento: Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Base Legal: Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP

Universo do Ponto de Controle:

1. Declaração de Conformidade Contábil.

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.17 Conciliação de contas – Registro de créditos a receber

Procedimento: Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciário a receber (BALPAT)

Base Legal: IN regulamentador a da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle:

1. DELQUIT
2. BALPAT
3. BALVER

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.18 Conciliação de contas – Controle da receita de contribuições previdenciárias

Procedimento: Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC)

Base Legal: IN regulamentador a da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle:

1. DELQUIT
2. DEMREC

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.19 Conciliação de contas – Registro de provisões matemáticas previdenciárias

Procedimento: Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)

Base Legal: IN regulamentador a da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle:

1. Atestado das provisões matemáticas emitido pelo atuário
2. BALVER

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.12 Orçamento

Procedimento: verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis à gestão previdenciária.

Base Legal:

- Lei 4.320/64
- MCASP.

Universo do Ponto de Controle: Relatório Sigefes UECI 10.3 - Despesa empenhada com recursos vinculados no exercício até o mês

Amostra Selecionada: 65 notas de empenho e seus respectivos processos, de um total de 178 notas de empenho, representando 36,5% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

1. Honorários advocatícios contratuais pagos com recursos da Taxa de Administração (Fonte 802) – conforme análise dos processos 2023-TM8HT, 2023-59VHZ, 2023-T9XK1 e 2023-0SHFH, foram identificados um total de **R\$ 24.369,35 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** que foram empenhados na fonte 802. Contudo, por se tratar de valores referentes a honorários advocatícios contratuais destacados do crédito principal por ordem judicial, estas despesas deveriam ter corrido pela fonte 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

2. Servidora vinculada ao RGPS paga com recursos do Fundo Financeiro (Fonte 801) – durante análise do processo 2023-PVL0D, identificou-se que a servidora ANGELA MARIA COUTINHO FERNANDES, parte requerente da Ação pelo Proc. Comum Nº 0021117-98.2008.8.08.0024, possui apenas vínculo de Designação Temporária, não sendo, portanto, segurada do RPPS. Contudo, esta ocorrência não foi observada, e foi realizado pagamento à servidora no valor de **R\$ 13.406,65 (treze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)** com recursos da fonte 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

3. Servidores vinculados ao Fundo Previdenciário pagos com recursos do Fundo Financeiro (Fonte 801) – trata-se da Ação pelo Procedimento Comum nº 00455040720138080024 (processo E-Docs 2023-73B68), proposta pelo SINDICATO PES GRUPO TRIB ARRECADACAO FISCALIZACAO TAF, o qual representou 418 servidores, requerendo devolução de parcelas de contribuição previdenciária sobre o 13º salário, totalizando R\$ 568.969,06 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Desses 418 servidores, 21 são segurados do Fundo Previdenciário, cujo montante soma R\$ **14.981,88 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, sendo pago com recursos da fonte 801.

Diante do montante total empenhado da amostra analisada¹, qual seja, R\$ 1.216.364,51 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), depreendeu-se que as inconsistências somadas correspondem a 4,3% (quatro vírgula três por cento) da amostra.

Proposições / Alertas:

¹ Da população identificada, foram extratificadas duas amostras, sendo a primeira contendo os processos referentes a compensação previdenciária, e a segunda, a qual está sendo referida, relacionada aos processos judiciais para pagamento de requisições de pequeno valor (RPV).

Elaborar norma de procedimento bem como listas de verificação que permitam identificar e registrar no processo informações prévias sobre o requerente da ação, principalmente a qual fundo pertence, bem como compreender as parcelas referentes a honorários sucumbenciais (que devem correr pela Taxa de Administração) e honorários contratuais advocatícios destacados da parte principal (que deverá correr pela fonte do fundo ao qual pertence a parte) para que se realize a despesa conforme a adequada fonte de recursos.

Situação:

Com inconsistência em montante irrelevante sendo constatadas oportunidades de melhoria.

Ponto de controle 2.5.35 Aplicação de recursos

Procedimento: Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme orientações fornecidas pelo Ministério da Previdência.

Base Legal:

- CRFB/88, art. 164, § 3º;
- LRF, art. 43.

Universo do Ponto de Controle: Relação de Domicílios Bancários

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.36 Utilização do Formulário (APR)

Procedimento: Avaliar se o formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR) está sendo utilizado em todas as aplicações e resgates

Base Legal: Portaria MTP 1.467/2022, art. 116.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relatório mensal de APRs gerados
2. Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

GESTÃO PATRIMONIAL

Ponto de controle 1.3.1 Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário

Procedimento: Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Base Legal:

- Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96,
- NBC TSP 4, 7 a 10,
- IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18

Universo do Ponto de Controle:

Análise concomitante

1. Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material de Consumo
2. Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material Permanente
3. Relatório Sintético de Inventário de Bens Móveis

Análise a posteriori

1. Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado (INVALMO);
2. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens em almoxarifado (TERALM);
3. Inventário Anual dos Bens Móveis (INVMOV);
4. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens móveis (TERMOV);
5. Inventário Anual dos Bens Imóveis (INVIMOV);
6. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens imóveis (TERIMO);
7. Inventário Anual dos Bens Intangíveis (INVINTN);
8. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens intangíveis (TERINT);

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: 2024-GVHPN, 2025-QN9T1

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.3.2 Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle

Procedimento: Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 94.

Uníversono do Ponto de Controle:

1. Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado (INVALMO);
2. Inventário Anual dos Bens Móveis (INVMOVS);
3. Inventário Anual dos Bens Imóveis (INVIMOVVS);
4. Inventário Anual dos Bens Intangíveis (INVINTN).

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.3.4 Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação

Procedimento: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com

os extratos bancários no final do exercício

Base Legal: Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação
2. Extratos bancários

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.3.5 Cancelamento de passivos

Procedimento: Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador

Base Legal: CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.

Universo do Ponto de Controle: Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

GESTÃO DE PESSOAS (FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL)

Ponto de controle 1.6.1.1 Extrato Consolidado da folha de pagamento

Procedimento: verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES), guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora

Base Legal: IN regulamentadora da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle:

1. Extrato consolidado da Folha de Pagamento
2. Relatório Siarhes PES0505P - Resumo Analítico da Folha de Pagamento por Unidade Orçamentária

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.6.1.2 Liquidação da folha de pagamento

Procedimento: Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do CidadES Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora

Base Legal:

- Lei 4.320/1964, art. 63;
- MCASP.

Universo do Ponto de Controle: declaração emitida pela Gerência de Contabilidade e Orçamento
Amostra Selecionada: Não se aplica.
Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.1.1 Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)

Procedimento: Verificar quais foram as providências tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendente
Base Legal: IN TC regulamentadora da remessa de prestação de contas
Universo do Ponto de Controle: Declaração do responsável pelo envio das informações da folha de pagamento pelo CidadES
Amostra Selecionada: Não se aplica
Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.1.2 Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)

Procedimento: Verificar quais foram as providencias tomadas com relação aos 'Pontos de Controle' informados pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.

Base Legal: IN TC regulamentadora da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle: Declaração do responsável pelo envio das informações da folha de pagamento pelo CidadES

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

DEMAIS ATOS DE GESTÃO

Ponto de controle 1.5.1 Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE IN regulamentadora da remessa de prestação de contas

Procedimento: Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da Instrução Normativa regulamentadora da remessa de prestação de contas.

Base Legal: IN regulamentadora da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle: Todos os documentos constantes do Anexo 3 item 2.9 (exclusivo do Ordenador do RPPS), da IN TC-ES nº 68/2020

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Impossibilidade de análise, devido à data de conclusão do RELUCI ocorrer em momento anterior à elaboração de todos os documentos integrantes da PCA.²

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Impossibilidade de análise.

Ponto de controle 1.5.2 Segregação de funções

Procedimento: Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações

Base Legal: CRFB/88, art. 37.

Universo do Ponto de Controle: 11 credores. Relatório UECI 9 a 17 – Despesa paga no exercício até o mês.

² Tendo em vista o motivo ora apresentado, o ponto de controle não foi objeto de registro no documento INFOCI.xml.

Amostra Selecionada: Processos de 6 credores, representando 55% da população.
Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.6.4 Pessoal – teto

Procedimento: Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

Base Legal: CRFB/88, art. 37, inciso XI.

Universo do Ponto de Controle: Declaração do Responsável pelo Setor de Folha de Pagamento

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob responsabilidade do Sr. José Elias do Nascimento Marçal, gestor do IPAJM, relativa ao exercício de 2024.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular com ressalvas, tendo em vista as constatações descritas no ponto de controle 1.2.1.**

Vitória, 18 de março de 2025.

Carla Zambi Meirelles

Analista do Executivo

Número Funcional 3106608/5

Larissa Janiques Pinto

Analista do Executivo

Número Funcional 4962613/2

Gabriela Lopes Salgado Novaes

Coordenadora UECI/IPAJM

ANEXO I – PROCESSOS ANALISADOS

Item 1.1.2 - Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

2023-85J04	2023-147VM
2023-B00SL	2023-D6SKF
2023-171CX	2023-4WTVC
2023-40VKH	2023-96SQ2
2022-1664K	2023-8BM90
2023-LJZFP	2023-N56S8

Item 1.5.2 – Segregação de funções: Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

2022-1664K	2023-8BM90
2023-LJZFP	2023-B00SL
2023-4WTVC	2023-N56S8

Item 1.6.1.1 – Extrato Consolidado da folha de pagamento - verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES), guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.

2024-DSN9W	2024-F9KVT
2024-XJQRW	2024-4M1D7
2024-T3H1X	2024-8BW4G
2024-MGR7V	2024-48RHK
2024-LQ3LR	2024-M55WL
2024-50WH0	2024-QKT18
2024-F79WW	2024-6461V
2024-CHQG0	2024-HQHML
2024-G5VWC	2024-WVKV5
2024-VBT4K	2024-CN8BG
2024-9KBFP	2024-TFGN6

Item 2.5.12 Orçamento: verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis à gestão previdenciária.

2024-S0MKH	2021-ZB04N	2023-1CB3H	2023-MDLDP	2022-G5M5V	2024-9XDR3
2023-T0P84	2023-PVL0D	2024-8P97J	2024-038K0	2023-0SHFH	2024-D2DD7
2024-WP21G	2023-9SCMC	2023-TM8HT	2023-59VHZ	2023-73B68	2024-H2NRG
2024-4K4DG	2023-H2ZZ3	2023-8LWPR	2021-THPV3	2023-D04SW	2024-HHLKG
2024-L9KZT	2024-KRFMW	2021-GLP59	2023-T9XK1	2023-J7Q9V	2022-6ZCLJ
2024-WRT5F	2023-2KZFT	2024-DQ4PN	2024-KR39P	2023-TN7T2	2024-38K8L
2024-Q863Q	2024-QP874	2022-156HK	2022-B2ZD4	2023-ZTP5W	2024-C8MLG

ANEXO II – QUADRO-RESUMO DOS PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

ÁREA	PONTO DE CONTROLE	CONSTATAÇÃO	PROPOSIÇÃO/ALERTAS	SITUAÇÃO
GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1.1.2 DESPESA – REALIZAÇÃO SEM PRÉVIO EMPENHO	1. Ausência de autorização expressa; 2. Notas de empenho ausentes no processo; 3. Erro na classificação da modalidade de licitação; 4. Inconsistências na ordem cronológica.	1. Devolução do processo para área, para que conste a autorização prévia. 2. Inclusão de toda a documentação e informações pertinentes no processo.	Procedimento com inconsistência ou com detecções de distorções, referente ao empenho não realizado de forma prévia.
	2.2.10 DESPESA – EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	Não foram encontradas. Conta sem movimentação.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências
	2.2.18 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS	Não foram encontradas. Conta sem movimentação.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências
	2.2.30 DESPESA – REALIZAÇÃO DE DESPESAS – IRREGULARIDADES	Não foram encontradas. Conta sem movimentação.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1.2.4 RETENÇÃO/REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE SERVIDOR	Divergências entre os Relatório 598 e o DEMCSE.	Confrontar mensalmente os valores contidos no Relatório SIARHES 598 com o balancete de verificação, bem como elaborar notas explicativas mensais quando a divergência ocorrer por excedente de reposição.	Com inconsistência em montante irrelevante sendo constatadas oportunidades de melhoria.
	1.2.5 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.2.10 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – CONTAS ESPECÍFICAS	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.2.15 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.2.16 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.2.17 CONCILIAÇÃO DE CONTAS – DELQUIT X BALPAT	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.2.18 CONCILIAÇÃO DE CONTAS – DELQUIT X DEMREC	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.2.19 CONCILIAÇÃO DE CONTAS – REGISTRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.

	2.5.12 ORÇAMENTO	1. Honorários advocatícios contratuais pagos com recursos da Taxa de Administração (Fonte 802) 2. Servidora vinculada ao RGPS paga com recursos do Fundo Financeiro (Fonte 801) 3. Servidores vinculados ao Fundo Previdenciário pagos com recursos do Fundo Financeiro (Fonte 801)	Elaborar norma de procedimento bem como listas de verificação que permitam identificar e registrar no processo informações prévias sobre o requerente da ação, principalmente a qual fundo pertence, bem como compreender as parcelas referentes a honorários sucumbenciais (que devem correr pela Taxa de Administração) e honorários contratuais advocatícios destacados da parte principal (que deverá correr pela fonte do fundo ao qual pertence a parte) para que se realize a despesa conforme a adequada fonte de recursos.	Com inconsistência em montante irrelevante sendo constatadas oportunidades de melhoria.
	2.5.35 APLICAÇÃO DE RECURSOS	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.5.36 UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO (APR)	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
GESTÃO PATRIMONIAL	1.3.1 BENS EM ESTOQUE, MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO CONTÁBIL	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem

	COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIO			inconsistências.
	1.3.2 BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO E CONTROLE	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.3.4 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – DEPÓSITO E APLICAÇÃO	Não encontradas. foram	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.3.5 CANCELAMENTO DE PASSIVOS	Não encontradas. foram	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
GESTÃO DE PESSOAS (FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL)	1.6.1.1 EXTRATO CONSOLIDADO DA FOLHA DE PAGAMENTO	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.6.1.2 LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.7.1.1 RESOLUTIVIDADE DAS INCONSISTÊNCIAS INDICATIVAS INFORMADAS NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.7.1.2 RESOLUTIVIDADE DOS PONTOS DE CONTROLE EXISTENTES NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
DEMAIS ATOS DE GESTÃO	1.5.1 DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PCA – COMPATIBILIDADE COM O NORMATIVO DO TCE IN REGULAMENTADORA DA REMESSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Impossibilidade de análise, devido à data de conclusão do RELUCI ocorrer em momento anterior à elaboração de todos os documentos	Não há.	Impossibilidade de análise

		integrantes da PCA.		
	1.5.2 SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.6.4 PESSOAL – TETO	Não foram encontradas	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.